



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSO2  
AO SERVIDOR ADÃO RICARDO  
PINTO JUNCAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 245/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação SSO2 com coeficiente de 1,25% ao servidor Adão Ricardo Pinto Juncal, motorista, matrícula nº 2708-1, a contar de 01 de março de 2018, sob fonte 040.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/